

DISCUTIDO / APROVADO

EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 07 / 05 / 26

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"O Legislativo mais perto de você"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 008/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao custeio das festividades em comemoração ao Dia das Mães, oriundo de Emenda Parlamentar.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, especialmente às disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, que regulamenta os créditos adicionais.

Consta nos autos justificativa e parecer administrativo favorável emitido pelo Executivo Municipal, atestando a existência de excesso de arrecadação suficiente para a abertura do crédito especial pretendido.

Não se verifica vício de iniciativa, tampouco afronta aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e interesse público.

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 008/2026.

Sala das Comissões, Presidente Kennedy-TO, 07 de maio de 2026.

[Assinatura]

ROGÉRIO MENDONÇA

Presidente da CCJ

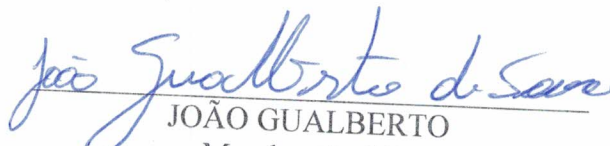
[Assinatura]

ERALTON PIRES

Membro da CCJ



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"O Legislativo mais perto de você"


JOÃO GUALBERTO
Membro da CCJ